

FATO RELEVANTE – ALIENAÇÃO DE ATIVO**051 AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS FIAGRO
IMOBILIÁRIO CNPJ/MF nº 44.625.694/0001-28 ("Fundo")**

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, com sede na Av. Ataulfo de Paiva, nº 153, 5º e 8º andares, Leblon, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22440-033, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 10.460, de 26 de junho de 2009, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") e a **ZERO CINCO UM CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Jardim Botânico 657, sala 201, inscrita no CNPJ sob o nº 30.193.705/0001-33, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 16.484, de 12 de julho de 2018 ("Gestora"), na qualidade de Administradora e de Gestora, respectivamente, do **051 AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS FIAGRO IMOBILIÁRIO** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.625.694/0001-28 ("Fundo"), vem por meio deste informar aos cotistas e ao mercado em geral que na presente data celebrou Compromisso de Compra e Venda de Imóvel Rural ("Contrato"), tendo por objeto um imóvel rural com área total de 232,1514 HA (duzentos e trinta e dois hectares, quinze ares e quatorze centiares), localizado no Município de Riachão, Estado do Maranhão, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Riachão - MA, sob a matrícula nº 6.756 ("Fazenda Riachão"), pelo valor equivalente a 17.411,36 (dezessete mil, quatrocentos e onze inteiros e trinta e seis centésimos) sacas de soja, a ser pago em 5 (cinco) parcelas anuais de valores equivalentes a 3.482,271 (três mil, quatrocentos e oitenta e dois inteiros, e vinte e sete centésimos) sacas de soja, sendo a primeira parcela quitada na assinatura do Contrato no valor de R\$ 417.872,52 (quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e dois Reais e cinquenta e dois centavos), conforme condições estabelecidas no Contrato.

Para cálculo do valor de cada parcela, o volume de sacas de soja correspondente será convertido em Reais (R\$) com base no preço médio anual da soja comercializada do município de Balsas-MA, considerando o valor mínimo de R\$120,00 (cento e vinte) Reais por saca de soja.

Cumpramos destacar que a Fazenda Riachão foi adquirida pelo Fundo em 02 de junho de 2022 e, de acordo com a última avaliação, representava 0,70% (setenta centésimos por cento) da carteira de ativos do Fundo. A Fazenda Riachão é isolada geograficamente dos demais imóveis rurais do Fundo, apesar de ter sido adquirida de forma conjunta com outras propriedades, e também não possui nenhuma área arrendada, de modo que não haverá nenhuma alteração nos contratos de arrendamento já firmados pelo Fundo.

No mais, permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2024

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,